



Câmara de Vereadores de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul - Brasil

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 05 DE MAIO DE 2026**

**APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL, RELATIVAS AO ANO DE 2023.**

Art. 1º A Câmara Municipal de Campo Bom aprova as Contas Anuais dos Administradores do Executivo Municipal, correspondente ao Exercício Financeiro do ano de 2023.

Art. 2º A aprovação das contas do referido exercício financeiro vem embasada no Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul/RS, conforme Processo nº 000158-02.00/23-8, remetido por aquele órgão a esta Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 05 de maio de 2026.

João Paulo Berkembrock,  
Presidente.